



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

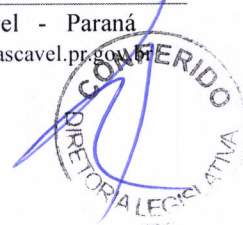
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/08/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade e Trânsito e cidadania - TRANSITAR, solicitando informações sobre os radares de fiscalização eletrônica instalados no Município de Cascavel.

1. Qual é o número total de radares de fiscalização eletrônica atualmente instalados no Município de Cascavel?
2. Qual a localização exata (endereço e coordenadas) de cada equipamento instalado?
3. Quais tipos de infrações são monitorados por cada radar (ex.: excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestre, etc.)?
4. Qual foi o critério técnico adotado para a escolha dos locais de instalação dos radares?
5. Qual é a data de instalação e início de operação de cada equipamento?
6. Os radares são de propriedade da Autarquia ou de empresa terceirizada? Em caso de terceirização, qual é a empresa contratada e o número do contrato?
7. Qual o prazo de vigência do contrato e o valor total contratado, caso exista terceirização?
8. Qual foi a receita arrecadada, mês a mês, nos últimos 12 meses, proveniente das multas registradas por esses radares?
9. Qual o destino legal dado à receita arrecadada com essas multas?
10. Há previsão de instalação de novos radares? Em caso positivo, quais os locais e prazos previstos?





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

11. Existe relatório técnico ou estudo de impacto que demonstre a redução de acidentes ou infrações nos pontos monitorados?

12. Qual é o procedimento de aferição e manutenção periódica dos equipamentos e qual órgão é responsável por esse processo?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2025.

CRYSTHOFOU Assinado de forma
R PEREIRA DE digital por
ALMEIDA:082 CRYSTHOFOUR PEREIRA
84426900 DE
ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.08.22
14:33:06 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificação

A fiscalização eletrônica de trânsito é um instrumento importante para a promoção da segurança viária, a prevenção de acidentes e o cumprimento da legislação de trânsito. No entanto, considerando que tais equipamentos também implicam na aplicação de penalidades e na arrecadação de recursos por parte do Poder Público, é imprescindível que haja total transparência quanto à sua instalação, operação e manutenção.

A disponibilização das informações solicitadas permitirá ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, garantindo que a implantação dos radares obedeça a critérios técnicos claros e objetivos, devidamente fundamentados em estudos de segurança viária e de redução de acidentes, evitando a impressão de que tais equipamentos têm finalidade meramente arrecadatória.

Além disso, é dever da Administração Pública prestar contas à sociedade sobre a destinação dos recursos provenientes das multas aplicadas, de modo a assegurar que sejam utilizados em conformidade com a legislação vigente, especialmente no custeio de ações e programas voltados à educação e segurança no trânsito.

Dessa forma, a obtenção dos dados requeridos contribuirá para a transparência, a eficiência e a efetividade das políticas públicas de mobilidade urbana e trânsito em nosso município, beneficiando toda a coletividade.

